

Aquisição de manuais escolares dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico

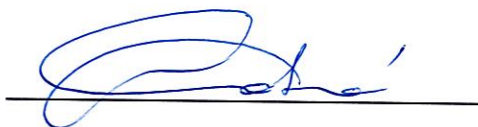
Nos termos dos artigos 170.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 e 64.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental, informa-se quais os procedimentos para a aquisição de manuais escolares no âmbito da gratuidade.

A aquisição e distribuição de manuais escolares no âmbito da gratuidade serão geridos através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito.

Nesta plataforma, que estará em funcionamento a partir de **agosto**, os encarregados de educação poderão descarregar o *voucher* para levantamento dos manuais escolares nas livrarias aderentes.

De forma a garantir o controlo e segurança da informação, cada voucher inclui um código único, podendo este ser usado uma única vez.

O Diretor do Agrupamento



(Maomede Muagi Cabrá)